



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.016

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **8** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 279 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 2

PORTARIA Nº 280 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 2

PORTARIA Nº 281 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 3

PORTARIA Nº 282 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 4

PORTARIA Nº 283 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATAO EDITAL Nº 001/2024 6

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 003/2024 7

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSANº 125/2024 8

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.016

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 279 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 279/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.024.

Concede Férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
KAIRO RANGEL DE AZEVEDO SAKATA	30	PROCURADOR JURÍDICO	02/05/2023 à 02/05/2024	20/11/2024 à 19/12/2024
KATIUSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES	15	ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21/09/2023 à 21/09/2024	11/11/2024 à 25/11/2024
LEIDIANE MARA HERNANDES CABREIRA ANDRE	10	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07/02/2018 à 07/02/2019	11/11/2024 à 15/11/2024 25/11/2024 à 29/11/2024
LIVIA MARIA CANDIDO	30	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2023 à 01/10/2024	04/11/2024 à 03/12/2024
LUCIMAR NIETO	30	MOTORISTA	07/02/2021 à 07/02/2022	07/11/2024 à 06/12/2024
MARTA CORREA DA SILVA DE SOUZA	30	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/06/2020 à 07/06/2021	06/11/2024 à 05/12/2024
MARIA CELIA DE SOUZA SOARES	30	SERVIÇOS GERAIS	01/08/2022 à 01/08/2023 01/08/2023 à 01/08/2024	04/11/2024 à 12/11/2024 13/11/2024 à 03/12/2024
PAULO EDUARDO ZUCARELLI	15	MEDICO RESIDENTE	02/01/2017 à 02/01/2018	25/11/2024 à 09/12/2024
SUELI DA SILVA NEVIANI	30	SERVIÇOS GERAIS	01/08/2023 à 01/08/2024	04/11/2024 à 03/12/2024
TIAGO ANTONIO VILLELA	15	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	11/01/2023 à 11/01/2024	21/11/2024 à 05/12/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de outubro de 2.024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 280 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 280/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.024.

Concede licença-prêmio a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.016

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
ARY RODRIGUES MONÇÃO FILHO	30	VIGILANTE	02/05/2016 à 04/12/2022	11/11/2024 à 10/12/2024
ANTONIO DONIZETI PASCUTTI	30	MOTORISTA	01/11/2016 à 07/06/2023	12/12/2024 à 10/01/2025 11/11/2024 à 10/12/2024 11/10/2020 à 09/11/2024
JULIO CESAR LOPES FERREIRA	30	VIGILANTE	07/02/2016 à 12/09/2022	09/10/2024 à 07/11/2024
MARCIA CRISTINA ARDISSON ADAMI	30	ESCRITURÁRIO I	13/04/2014 à 13/04/2019	27/09/2024 à 26/10/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de outubro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 281 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 281/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Férias com pagamento em pecúnia a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, com pagamento em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURÍDICO ÚNICO.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS DANILO RIBEIRO	30	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	08/08/2023 à 08/08/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de outubro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.016

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 282 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 282/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.024.

Concede Licença Prêmio em pecúnia a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, com pagamento em pecúnia, nos termos do artigo 124, da L.C. 08/92, REG. JURÍDICO ÚNICO.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
IVANILDO DE OLIVEIRA RAMOS	30	SERVIÇOS GERAIS	07/02/2011 à 07/02/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de outubro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 283 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 283, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor do Termo de Fomento nº 01/2024, a ser celebrado com a entidade sem fins lucrativos "Associação Bem Comum - ABC".

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor do Termo de Fomento nº 01/2024, que será celebrado com a entidade sem fins lucrativos "Associação Bem Comum", em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e Lei Municipal nº 1.409/2022.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo Fomento será composta pelos seguintes membros:

I – Eliane Aparecida Rodrigues Monção Bernardo, CPF nº 087.854.568-96, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Coordenadora de CRAS;

II – Angelita Scapim da Fonseca, CPF nº 259.947.878-25, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Assistente Social II; e

III – Ana Cristina Soares Rocha, CPF nº 169.720.228-43, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Psicólogo II.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.016

Art. 3º. O Gestor do Termo de Fomento será a servidora pública municipal efetiva Ana Paula Martins, CPF nº 225.635.538-14, ocupante do cargo de Secretário de Promoção Humana e Ação Social.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Macedônia, 25 de outubro de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.016

ATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2024

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2024 - PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES DE ESCOLA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA/SP.

DISPOSITIVO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
<u>EDITAL Nº 001/2024</u>	Item 4.3 do 4.0 – DA SELEÇÃO: “Ter no mínimo, 08 (oito) anos de experiência em efetivo exercício no magistério público municipal de Macedônia”.	Item 4.3 do 4.0 – DA SELEÇÃO: “Ter no mínimo, 08 (oito) anos de experiência em efetivo exercício no magistério”.
	Item VIII do item 3.0 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: “Ser professor (a) PEB I e/ou PEB II e ter no mínimo, 08 (oito) anos de experiência em efetivo exercício no magistério público municipal de Macedônia”.	Item VIII do item 3.0 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: “Ser professor (a) PEB I e/ou PEB II e ter no mínimo, 08 (oito) anos de experiência em efetivo exercício no magistério”.
	Item 6.1 do Item DA PROVA: “A prova discursiva será realizada no dia 10 de Novembro de 2024”, a partir das 8h, de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, contendo 40 (quarenta) minutos de duração.	Item 6.1 do Item DA PROVA: “A prova discursiva será realizada no dia 19 de Novembro de 2024”, a partir das 8h entrar na sala, de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, contendo 01 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos de duração.
	Item 7.3: Experiência a partir de 8 anos como Professor de Rede Municipal de Macedônia – SP, (máximo de 8 anos de trabalho).	Item 7.3: Experiência como professor (a) PEB I e/ou PEB II e ter no mínimo, 08 (oito) anos de experiência em efetivo exercício no magistério”. (máximo de 8 anos de trabalho – 2,5 pontos por ano = 20 pontos).

Macedônia, 25 de Outubro de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.016

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 003/2024



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - MACEDONIA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 25 de Outubro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
VALDEMAR AIRTON PISSOLATO	488.572.119-91	6665/00008/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Gabriel Rissato Lopes	Matrícula: 00001079
Cargo: Fiscal Municipal de Tributos / 3882023	Assinatura:

Data de afixação: 25/10/2024

Data de desafixação: 09/11/2024

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.016

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 125/2024

AVISO PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 157/2024 - DISPENSA nº 125/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PROCESSO – DISPENSA

DISPENSA Nº 125/2024 – Processo nº 157/2024.

OBJETO: prestação serviço de empresa especializada para dedetização, desratização, limpeza de bebedouros e limpeza de caixa d' água para os setores como Secretária Municipal de Administração, Unidade Básica de Saúde de Macedônia/ SP, Secretaria Municipal de Educação, Escolas da Rede Municipal de ensino (CEMEI "José Marques de Toledo" e Escola EMEF "Felício Luiz Pereira"), Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social, Secretaria do Esporte, Turismo, Cultura e Lazer, Fundo Social, Secretaria de Agricultura, Almoarifado e Ganha Tempo, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada.

Vencedores: Lote 0001 - empresa G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA, Lote 0002 e o 0004 - empresa ELEVELINS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, Lote 0003 - empresa HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

DISPENSA Nº 125/2024 – OBJETO: prestação serviço de empresa especializada para dedetização, desratização, limpeza de bebedouros e limpeza de caixa d' água para os setores como Secretária Municipal de Administração, Unidade Básica de Saúde de Macedônia/SP, Secretaria Municipal de Educação, Escolas da Rede Municipal de ensino (CEMEI "José Marques de Toledo" e Escola EMEF "Felício Luiz Pereira"), Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social, Secretaria do Esporte, Turismo, Cultura e Lazer, Fundo Social, Secretaria de Agricultura, Almoarifado e Ganha Tempo, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada. Vencedores: G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA; ELEVELINS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA; HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA;

Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 10 de outubro de 2024.

DISPENSA Nº 125/2024: G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 9.962,20 (nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). CONTRATO Nº 103/2024.

ELEVELINS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, no valor de R\$ 6.760,00 (seis mil e setecentos e sessenta reais), CONTRATO Nº 104/2024.

HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, no valor de R\$ 7.720,00 (sete mil e setecentos e vinte reais), CONTRATO Nº 105/2024. Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota

fiscal.

Data assinatura: 10/10/2024.

Vigência: até 09/10/2025.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 10 de outubro de 2024.